



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.555

Aprova a Proposta de Criação do  
Curso de Mestrado Acadêmico em  
“Ciência da Computação”.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo n.º 2.189/2009 e o parecer favorável do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

### RESOLVE:

Aprovar a Proposta de criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em “Ciência da Computação”**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM <sup>NO BOLETIM</sup> ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 013

Ofício nº 068/2009– PROPP/UFOP  
Ouro Preto, 21 de março de 2009

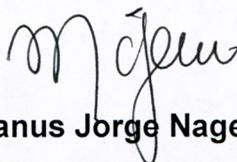
Exmo. Prof.  
Dr. João Luiz Martins  
Magnífico Reitor da UFOP

Senhor Reitor,

Temos a satisfação de enviar a Vossa Magnificência para ser submetido ao CEPE, a proposta de criação do mestrado acadêmico em “CIENCIA DA COMPUTAÇÃO” do Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP.

O parecer emitido pela Pró-Reitoria de pesquisa e Pós-Graduação se encontra em anexo.

Cordialmente,



Prof. Tanus Jorge Nagem  
Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação da UFOP

## PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA: MESTRADO ACADÊMICO EM "CIENCIA DA COMPUTAÇÃO" do Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP.

Senhores Conselheiros,

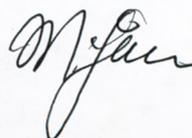
Considerando:

1- Que a proposta que ora está sendo apresentado ao CEPE é proveniente do Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP e é destinada a qualificar profissionais na área da computação e afins.

2- Que a proposta do programa é consistente com as necessidades do Estado de Minas Gerais, estando calcada na competência de um grupode professores da UFOP que atingiu a massa crítica necessária à empreitada e é exposta com clareza e consistência.

3- Que o programa foi organizado em uma área de concentração: Ciência da computação e três linhas de pesquisas, a saber: recuperação e tratamento da informação, otimização e inteligência computacional e sistemas de computação.

4- Que o corpo docente, composto de 13 professores permanentes da UFOP, está assim distribuído: cinco para a linha de pesquisa em otimização e inteligência computacional, quatro professores para cada uma das duas linhas de pesquisas adicionais. O programa conta ainda com três colaboradores externos a UFOP, sendo todos bolsistas de produtividade do CNPq nível I pertencendo as Universidades Federais Fluminense, de Minas Gerais e de Alagoas. O conjunto de docentes compõe-se tanto de doutores diplomados a mais tempo, como de doutores formados mais recentemente o que permite o equilíbrio desejado entre professores experientes e promissores investigadores. Logo, tanto a quantidade,



quanto a qualidade do corpo docente estão garantidas, assegurando as possibilidades de realização do curso de mestrado, conforme prevê a proposta do programa.

5- Que todos os docentes estão integrados em atividades de pesquisa, vinculadas às linhas de pesquisa que embasam a proposta do programa. A distribuição dos projetos entre os docentes é adequada; igualmente é adequada e coerente a distribuição dos docentes entre as três linhas de pesquisa que embasam a proposta do programa.

6- Que a produção científica do grupo está acima da média de produção nacional para os programas aprovados pela CAPES nível três, o que é uma garantia adicional para a apresentação da proposta.

7-Que o Parecer do consultor externo, Professor Henrique Pacca Loureiro Luna Professor Titular do Instituto de Computação da UFA, é claro e assim expressa: “a proposta curricular do programa nos parece adequada às exigências do Comitê de Área da CAPES, garantindo a formação no núcleo básico do conhecimento no domínio, e estabelecendo um número adequado de linhas de pesquisa, todas com um conteúdo condizente com a formação dos alunos e com a competência estabelecida na UFOP. A produção docente é significativa para a abertura do mestrado e os projetos de pesquisa arrolados revelam uma efervescente atividade de pesquisa pré-existente, que certamente vai se beneficiar com a introdução de mestrandos nos projetos atuais.

8- Que o parecer do Professor Pacca é claro quando afirma: “Nesses termos, somos de parecer favorável ao envio da proposta no formato atual, referendando que, a nosso ver, há condições objetivas para a criação de um programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFOP”.



**PARECER DO PRÓ-REITOR:**

**Diante dos fatos assinalados e das considerações expostas acima, manifesto-me TOTALMENTE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.**

**Ouro Preto, 21 de março de 2009.**



**Prof. Tanus Jorge Nagem -**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFOP**